



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 915/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE      TERESINA/PI, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**PROCESSO Nº: 00089.016999/2025-42**

**DESPACHO Nº 31/2023/FUESPI-PI/GAB/CCS/UNATI/NUTI-FUESPI-PI**

**PARA:** FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE

**EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 63/2025**

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

**OBJETO:**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna público o Resultado da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação ou Tecnologia em Sistemas para Internet da UESPI**, para lotação no **Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina-PI**.

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
01	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES LAVRAS	DEFERIDO
02	FILIPE GENESIS FEITOSA LIMA	DEFERIDO
03	KAUAN JOAQUIM SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
04	VITOR TORRES DE ALENCAR DOURADO	INDEFERIDO*
05	MOISÉS RUBENS MARTINS VIANA	DEFERIDO
06	FILIPE JOSÉ DE MORAES LOPES	DEFERIDO

\*O candidato foi indeferido pois está matriculado no 3º bloco, violando o **Item 1.4 do Edital**: O/A candidato/a deve **apresentar atestado de matrícula com a descrição das aulas e histórico acadêmico atualizados**, comprovando estar matriculado/a a partir do **4º bloco**.

Teresina, 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 03/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0019991095 e o código CRC **6C62BD27**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.016999/2025-42

SEI nº 0019991095